Ata da Décima Nona Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, realizada em sua sede própria, situada na Avenida Santa Catarina, n°. 382, bairro João Paulo II.

Aos dezenove dias do mês de novembro de 2026, às nove horas, reuniram-se sob a presidência da vereadora Maria Leles de Oliveira, os seguintes vereadores: Adelmir dos Santos Oliveira, Coriolano de Souza Leite Neto, Eduardo Magalhães Rêgo Filho, Euler Ramon Pereira Nogueira, Leonel Cardoso Oliveira, Lucas da Rocha Sales, Sérgio Gomes dos Santos, Warlley Silva Magalhães e Zenilton Rodrigues Costa. A vereadora Andréia Luiza dos Santos, a vereadora Juliana da Silva Vaz e os vereadores Gedson do Nascimento Ramos, José Duarte de Abreu e Erivelton Radson Rodrigues dos Santos faltaram e justificaram suas faltas. Após a verificação do quórum e havendo número legal a senhora presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a Proteção de Deus e do Senhor Bom Jesus da Lapa, declaro aberta a presente Sessão". Convidou o Primeiro Secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior que depois de lida e aprovada foi por todos os vereadores presentes assinada. O Expediente do Dia obteve as seguintes matérias: justificativa de falta da vereadora Andreia Luiza dos Santos, por motivo de participar de um Seminário em Salvador; justificativa de falta do vereador José Duarte de Abreu, por motivo de viagem; justificativa de falta da vereadora Juliana da Silva Vaz, por motivo de viagem a Salvador; no gabinete do Deputado Federal Valmir Assunção, na SDR – Secretaria de Desenvolvimento Rural e INCRA; justificativas de faltas dos vereadores Gedson do Nascimento Ramos e Erivelton Radson Rodrigues dos Santos, por motivo de força maior; pareceres números 010 e 035/2026, respctivamente das Comissões de Educação, Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social; Constituição, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Contas, favoráveis ao projeto de lei 1.678/2026, que "Dispõe sobre a instituição da Política Municipal de Alfabetização do Município Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, na forma que indica, e dá outras

providências", de autoria do Poder Executivo Municipal; requerimento 074/2026, de autoria do vereador Coriolano de Souza Leite Neto e o requerimento 075/2026, de autoria do vereador Zenilton Rodrigues Costa. Passando para ordem do dia, a senhora presidente consultou o plenário no sentido de colocar em discussão e votação os pareceres constantes no Expediente do Dia desta sessão. Sendo aceito por unanimidade a senhora presidente colocou em discussão e votação os pareceres supracitados os quais foram aprovados por unanimidade. Após a aprovação dos pareceres, o vereador Zenilton Rodrigues Costa, levantou uma questão de ordem e solicitou à presidente consultar o plenário no sentido de dispensar as formalidades regimentais, para que fosse colocado em primeira discussão e votação o projeto de lei que obteve seus pareceres aprovados nesta sessão, por se tratar de matéria de urgência e de interesse público relevante. Consultado e aprovado por unanimidade, a senhora presidente colocou em primeira discussão e votação o projeto de lei 1.678/2026, que "Dispõe sobre a instituição da Política Municipal de Alfabetização do Município Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, na forma que indica, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual foi aprovado por unanimidade. Logo após, a senhora presidente colocou em segunda e última discussão e votação o projeto de lei 1.676/2026 que, "Dispõe sobre a Concessão de Décimo Terceiro Subsídio e Férias Anuais Remuneradas acrescidas do Terço Constitucional aos Secretários Municipais e aos ocupantes dos cargos de Procurador-Geral do Município, Subprocuradores do Município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, e Procurador da Fazenda Municipal, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual foi aprovado por unanimidade. Logo após, a senhora presidente consultou o plenário no sentido de dispensar o prazo regimental para convocação de sessão extraordinária a fim de convocar uma Sessão Extraordinária nesta data com a finalidade de deliberar sobre a segunda e última discussão e votação do Projeto de Lei 1.678/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, por se tratar de matéria de urgência, o qual foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, a

senhora presidente, agradeceu a presença de todos, convocou os senhores vereadores para uma sessão extraordináia e declarou encerrada a presente sessão. Mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada será por todos os vereadores presentes assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em dezenove de novembro de 2026.